MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
FEIJÃO CORES(kg)	MAR	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA).	0,1360	2.500.000	2.120.000	288.320,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA).	0,1360	2.000.000	855.000	116.280,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA).	0,1150	3.500.000	3.132.000	360.180,00
		SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA).	0,1150	2.000.000	2.000.000	230.000,00
TOTAL					**10.000.000**	**8.107.000**	**994.780,00**
FEIJÃO PRETO(kg)	ABR	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,0000	2.500.000	0	0,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1360	2.500.000	600.000	81.600,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,0000	2.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,1360	2.000.000	300.000	40.800,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,0889	3.500.000	3.499.000	311.061,10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
FEIJÃO PRETO(kg)	ABR	PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,0970	3.500.000	3.500.000	339.500,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,0000	2.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,0000	2.000.000	0	0,00
		SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1090	2.000.000	2.000.000	218.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,1150	2.000.000	2.000.000	230.000,00
TOTAL					**24.000.000**	**11.899.000**	**1.220.961,10**
FEIJÃO(kg)	ABR	GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1360	1.500.000	730.000	99.280,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1360	2.000.000	144.000	19.584,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1150	5.500.000	3.431.000	394.565,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,0000	1.000.000	0	0,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
FEIJÃO (kg)	ABR	SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1150	2.000.000	600.000	69.000,00
	MAI	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1360	1.500.000	660.000	89.760,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ E SANTA CATARINA).	0,1360	1.500.000	60.000	8.160,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,1360	1.500.000	60.000	8.160,00
		MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,0273	1.500.000	448.800	12.240,00
				0,1580	1.500.000	1.500.000	237.000,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,0000	2.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,0000	1.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO, BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,7879	1.000.000	90.000	70.910,40
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1150	5.500.000	5.500.000	632.500,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
FEIJÃO (kg)	MAI	PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,1150	5.500.000	2.117.600	243.524,00
				0,1150	5.500.000	4.248.200	488.543,30
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,0000	1.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,0000	2.000.000	0	0,00
		SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA).	0,1150	6.000.000	3.324.500	382.317,50
	JUN	GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,1360	1.500.000	60.000	8.160,00
		MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,1360	1.000.000	230.000	31.280,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO, BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL).	0,1570	1.500.000	1.500.000	235.500,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,1150	5.500.000	5.057.600	581.624,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,0000	1.000.000	0	0,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
FEIJÃO (kg)	JUN	SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MINAS GERAIS, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E DISTRITO FEDERAL)	0,1150	2.000.000	372.000	42.780,00
TOTAL					**61.500.000**	**30.133.700**	**3.654.888,20**
LEITE DE VACA(l)	JAN	CENTRO-OESTE	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0700	70.000.000	7.000.000	490.000,00
		SUDESTE	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0700	200.000.000	51.000.000	3.570.000,00
		SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0000 0,0700	65.000.000 65.000.000	0 13.000.000	0,00 910.000,00
	FEV	CENTRO-OESTE	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0900	35.000.000	7.000.000	630.000,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0000	65.000.000	0	0,00
		SUDESTE	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0900	100.000.000	44.000.000	3.960.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
LEITE DE VACA(l)	MAR	CENTRO-OESTE	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0900	70.000.000	7.500.000	675.000,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0000	130.000.000	0	0,00
		SUDESTE	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DA REGIÃO SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE, E OS ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0900	200.000.000	40.000.000	3.600.000,00
TOTAL					**1.000.000.000**	**169.500.000**	**13.835.000,00**
MILHO EM GRÃOS(kg)	JAN	BARREIRAS-BA	NORDESTE (EXCETO A REGIÃO DE BARREIRAS E LUIZ EDUARDO MAGALHÃES), NORTE, NORTE DE MINAS GERAIS E BAHIA E ESPÍRITO SANTO	0,0230	50.000.000	42.612.500	980.087,50
		GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RONDÔNIA , PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO).	0,0386	60.000.000	60.000.000	2.316.000,00
				0,0434	60.000.000	60.000.000	2.604.000,00
		MATO GROSSO	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RONDÔNIA , PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO).	0,0495	150.000.000	150.000.000	7.425.000,00
				0,0798	150.000.000	150.000.000	11.970.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RONDÔNIA , PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO).	0,0324	60.000.000	60.000.000	1.944.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RONDÔNIA , PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO).	0,0540	60.000.000	60.000.000	3.240.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JAN	RONDÔNIA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, RONDÔNIA , PARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO).	0,0000	3.000.000	0	0,00
				0,0560	3.000.000	1.314.800	73.628,80
	FEV	BARREIRAS-BA	NORDESTE (EXCETO A REGIÃO DE BARREIRAS E LUIZ EDUARDO MAGALHÃES), NORTE, NORTE DE MINAS GERAIS E BAHIA E ESPÍRITO SANTO	0,0230	50.000.000	15.242.920	350.587,16
	MAR	GOIÁS	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0670	50.000.000	37.000.000	2.479.000,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0690	20.000.000	11.654.000	804.126,00
		MT-REGIÃO NORTE	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0120	20.000.000	2.400.000	28.800,00
	ABR	GOIÁS	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0680	20.000.000	2.260.000	153.680,00
				0,0690	40.000.000	40.000.000	2.760.000,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0614	20.000.000	20.000.000	1.228.000,00
				0,0655	20.000.000	20.000.000	1.310.000,00
		MATO GROSSO	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0680	60.000.000	8.540.000	580.720,00
	MAI	BAHIA	NORTE, NORDESTE, (EXCETO BAHIA, NORTE DE MINAS GERAIS), ESPÍRITO SANTO	0,0643	5.000.000	5.000.000	321.500,00
				0,0752	5.000.000	5.000.000	376.000,00
				0,0774	5.000.000	5.000.000	387.000,00
				0,0809	5.000.000	5.000.000	404.500,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	MAI	GOIÁS	NORTE, NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0676	25.000.000	25.000.000	1.690.000,00
			NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0690	25.000.000	22.433.500	1.547.911,50
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0588	20.000.000	20.000.000	1.176.000,00
				0,0690	25.000.000	16.307.980	1.125.250,62
		MATO GROSSO	NORTE, NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0680	15.000.000	2.114.000	143.752,00
			NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0680	50.000.000	6.735.000	457.980,00
	JUN	BAHIA	NORTE, NORDESTE, (EXCETO BAHIA, NORTE DE MINAS GERAIS), ESPÍRITO SANTO	0,0835	5.000.000	5.000.000	417.500,00
			NORTE, NORDESTE (EXCETO BAHIA), BAHIA NORTE DE MINAS GERAIS E ESPIRÍTO SANTO	0,0000	10.000.000	0	0,00
		GOIÁS	NORTE, NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0690	25.000.000	17.439.500	1.203.325,50
			NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0000	25.000.000	0	0,00
		MATO GROSSO	NORTE, NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0680	15.000.000	5.800.000	394.400,00
			NORTE, NORDESTE, NORTE DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,0000	15.000.000	0	0,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	JUL	GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PIAUÍ E TOCANTINS).	0,0359	80.000.000	80.000.000	2.872.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PIAUÍ E TOCANTINS).	0,0460	100.000.000	28.000.000	1.288.000,00
		REG. I - NORTE - MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PIAUÍ E TOCANTINS).	0,0828	60.000.000	60.000.000	4.968.000,00
		REG. III - SUL MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PIAUÍ E TOCANTINS).	0,0631	60.000.000	60.000.000	3.786.000,00
		REG.II-MED.NORTE-MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, E OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PIAUÍ E TOCANTINS).	0,0789	200.000.000	200.000.000	15.780.000,00
	AGO	GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QULQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0530	80.000.000	24.351.000	1.290.603,00
		MATO GROSSO DO SUL	QULQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0630	80.000.000	21.150.000	1.332.450,00
		PARANÁ	QULQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0290	100.000.000	26.500.000	768.500,00
		REG. I - NORTE - MT	QULQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0754	200.000.000	200.000.000	15.080.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PRÊMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	AGO	REG. III - SUL MT	QULQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0290	100.000.000	100.000.000	2.900.000,00
		REG.II-MED.NORTE-MT	QULQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA OS ESTADOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL, E OS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ, PIAUÍ, RONDÔNIA E TOCANTINS).	0,0529	200.000.000	200.000.000	10.580.000,00
	SET	BAHIA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0460	80.000.000	37.880.000	1.742.480,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0460	90.000.000	27.877.500	1.282.365,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0530	60.000.000	46.968.000	2.489.304,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0530	120.000.000	46.503.000	2.464.659,00
		MARANHÃO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O	0,0000	10.000.000	0	0,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS(kg)	SET	MARANHÃO	NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0430	20.000.000	2.280.000	98.040,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0630	60.000.000	1.950.000	122.850,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0000	30.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0630	30.000.000	2.245.000	141.435,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0660	10.000.000	7.221.000	476.586,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0660	10.000.000	9.558.500	630.861,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	SET	MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0660	10.000.000	4.309.000	284.394,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0290	50.000.000	7.200.000	208.800,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MEOSREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0290	40.000.000	2.000.000	58.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0000	30.000.000	0	0,00
		PIAUÍ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0410	10.000.000	7.980.000	327.180,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	SET	PIAUÍ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MEOSREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0410	10.000.000	4.060.000	166.460,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0410	10.000.000	800.000	32.800,00
		REG. I - NORTE - MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0777	200.000.000	200.000.000	15.540.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,1060	220.000.000	220.000.000	23.320.000,00
		REG. III - SUL MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0432	100.000.000	90.000.000	3.888.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	SET	MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MEOSREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0509	100.000.000	100.000.000	5.090.000,00
		REG. III -SUL - MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0800	100.000.000	100.000.000	8.000.000,00
		REG. II-NORTE-MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,1004	270.000.000	265.000.000	26.606.000,00
		REG.II-MED.NORTE-MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0585	200.000.000	200.000.000	11.700.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0909	200.000.000	200.000.000	18.180.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	SET	REG.I-MED.NORTE-MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0754	270.000.000	261.200.000	19.694.480,00
		RONDÔNIA	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0889	10.000.000	10.000.000	889.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0890	10.000.000	10.000.000	890.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0890	10.000.000	4.034.000	359.026,00
		TOCANTINS	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, PARANÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL	0,0000	10.000.000	0	0,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	SET	TOCANTINS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0000	10.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0000	10.000.000	0	0,00
	OUT	BAHIA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0460	40.000.000	29.160.000	1.341.360,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0530	60.000.000	53.533.000	2.837.249,00
		MARANHÃO	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0000	10.000.000	0	0,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	OUT	MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0630	30.000.000	2.200.000	138.600,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0660	10.000.000	5.718.000	377.388,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0000	30.000.000	0	0,00
		PIAUÍ	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0410	10.000.000	7.680.000	314.880,00
		REG. I - NORTE - MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0638 0,0703	220.000.000 110.000.000	220.000.000 110.000.000	14.036.000,00 7.733.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	OUT	REG. III - SUL MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0445	100.000.000	100.000.000	4.450.000,00
				0,0479	55.000.000	55.000.000	2.634.500,00
		REG. II-NORTE-MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0550	135.000.000	135.000.000	7.425.000,00
				0,0696	270.000.000	270.000.000	18.792.000,00
		RONDÔNIA	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0890	10.000.000	5.900.000	525.100,00
		TOCANTINS	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS:	0,0000	10.000.000	0	0,00
	NOV	REG. I - NORTE - MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS: M	0,0566	50.000.000	50.000.000	2.830.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
MILHO EM GRÃOS (kg)	NOV	REG. III - SUL MT	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETUANDO A MEOSREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS	0,0509	20.000.000	20.000.000	1.018.000,00
		REG. II-NORTE-MT	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PARA O DISTRITO FEDERAL, OS ESTADOS DA BAHIA, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MARANHÃO, MINAS GERAIS(EXCETUANDO SUA REGIÃO NORTE, PARA ONDE SERÁ PERMITIDO O ESCOAMENTO), PARÁ, (EXCETO A MESOREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS: M	0,0505	60.000.000	60.000.000	3.030.000,00
TOTAL					**6.061.000.000**	**4.875.112.200**	**322.704.099,08**
TRIGO EM GRÃOS(kg)	JAN	PARANÁ	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1770	50.000.000	50.000.000	8.850.000,00
				0,1780	100.000.000	88.700.000	15.788.600,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1630	70.000.000	70.000.000	11.410.000,00
				0,1700	70.000.000	69.750.000	11.857.500,00
				0,1780	70.000.000	70.000.000	12.460.000,00
	MAR	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1700	150.000.000	71.000.000	12.070.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	ABR	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1760	150.000.000	150.000.000	26.400.000,00
				0,1780	150.000.000	37.500.000	6.675.000,00
	JUN	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1520	150.000.000	22.250.000	3.382.000,00
	JUL	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1530	200.000.000	175.000.000	26.775.000,00
	OUT	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,1170	5.000.000	2.150.000	251.550,00
		GOIÁS/DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,0000	2.000.000	0	0,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,0000	4.000.000	0	0,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,1170	5.000.000	1.600.000	187.200,00
		PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,0940	80.000.000	52.760.000	4.959.440,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1720	80.000.000	80.000.000	13.760.000,00
				0,1790	80.000.000	80.000.000	14.320.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	NOV	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1810	56.000.000	40.000.000	7.240.000,00
		SÃO PAULO	QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,0000	6.000.000	0	0,00
		BAHIA	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	5.000.000	0	0,00
		DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	10.000.000	0	0,00
		GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	7.000.000	0	0,00
				0,1170	15.000.000	4.410.000	515.970,00
				0,1600	3.000.000	700.000	112.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	4.000.000	0	0,00
				0,1170	4.000.000	4.000.000	468.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,0000	8.000.000	0	0,00
				0,1170	4.000.000	1.628.000	190.476,00
		MINAS GERAIS	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,1170	10.000.000	3.506.000	410.202,00
			DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,1170	5.000.000	2.975.800	348.168,60
				0,1170	7.000.000	2.733.000	319.761,00
				0,1600	3.000.000	2.400.000	384.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0940	80.000.000	45.082.746	4.237.778,12
				0,0940	80.000.000	38.730.000	3.640.620,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	NOV	PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1880	80.000.000	74.100.000	13.930.800,00
				0,1890	110.000.000	110.000.000	20.790.000,00
				0,1900	110.000.000	97.700.000	18.563.000,00
		PARANÁ	DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0820	60.000.000	60.000.000	4.920.000,00
				0,0910	50.000.000	50.000.000	4.550.000,00
				0,0940	32.000.000	26.630.354	2.503.253,28
				0,1240	48.000.000	47.998.856	5.951.858,14
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER DESTINO, (EXCETO PARA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1730	56.000.000	56.000.000	9.688.000,00
				0,1780	56.000.000	35.000.000	6.230.000,00
			QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0940	112.000.000	101.827.000	9.571.738,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1780	70.000.000	70.000.000	12.460.000,00
			DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0920	56.000.000	56.000.000	5.152.000,00
				0,0930	24.000.000	24.000.000	2.232.000,00
				0,0940	56.000.000	54.440.000	5.117.360,00
				0,1370	36.000.000	36.000.000	4.932.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	NOV	SANTA CATARINA	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0940	40.000.000	29.000.000	2.726.000,00
			DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0000	8.000.000	0	0,00
				0,0880	20.000.000	20.000.000	1.760.000,00
				0,0940	20.000.000	20.000.000	1.880.000,00
				0,1370	12.000.000	12.000.000	1.644.000,00
		SÃO PAULO	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	12.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,2150	30.000.000	25.000.000	5.375.000,00
			DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0000	6.000.000	0	0,00
				0,1170	8.400.000	2.900.000	339.300,00
				0,1600	3.600.000	3.600.000	576.000,00
	DEZ	BAHIA	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	2.000.000	0	0,00
		DISTRITO FEDERAL	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,0000	2.800.000	0	0,00
				0,1600	1.200.000	500.000	80.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	DEZ	GOIÁS	QUALQUER LOCALIDADE FORA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO.	0,1170	4.000.000	425.000	49.725,00
				0,1380	3.000.000	3.000.000	414.000,00
				0,1410	3.000.000	2.000.000	282.000,00
		MATO GROSSO DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE FORA DO DISTRITO FEDERAL	0,0000	6.400.000	0	0,00
				0,1170	1.600.000	1.600.000	187.200,00
		MINAS GERAIS	DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0000	2.000.000	0	0,00
				0,1170	2.000.000	800.000	93.600,00
				0,1420	3.000.000	3.000.000	426.000,00
				0,1600	3.000.000	3.000.000	480.000,00
	DEZ	PARANÁ	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1900	330.000.000	94.600.000	17.974.000,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	DEZ	PARANÁ	DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0940	32.000.000	15.888.298	1.493.500,01
				0,0940	20.000.000	3.108.229	292.173,53
				0,1150	48.000.000	48.000.000	5.520.000,00
				0,1230	60.000.000	60.000.000	7.380.000,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,1700	100.000.000	100.000.000	17.000.000,00
				0,1800	100.000.000	100.000.000	18.000.000,00
				0,1850	100.000.000	100.000.000	18.500.000,00
			DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0930	48.000.000	48.000.000	4.464.000,00
				0,1370	72.000.000	69.030.000	9.457.110,00
		SANTA CATARINA	DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0940	16.000.000	1.400.000	131.600,00
				0,1370	24.000.000	19.200.000	2.630.400,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PRÊMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
TRIGO EM GRÃOS(kg)	DEZ	SÃO PAULO	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO PRA AS UF's QUE COMPÕEM AS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE).	0,0000	30.000.000	0	0,00
				0,2150	60.000.000	16.500.000	3.547.500,00
			DE ACORDO COM O AVISO ESPECÍFICO	0,0000	2.400.000	0	0,00
				0,1170	2.400.000	2.400.000	280.800,00
				0,1600	7.200.000	6.500.000	1.040.000,00
TOTAL					**3.925.000.000**	**2.878.023.283**	**437.629.183,68**
UVA E DERIVADOS (I)	FEV	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA).	0,0000	39.000.000	0	0,00
			QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE.	0,0000	16.000.000	0	0,00
		RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, (EXCETO OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA).	0,3237	13.000.000	100.000	32.370,00
				0,3817	13.000.000	2.000.000	763.400,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

OPERAÇÕES DE PEP/2009

PRODUTO	MÊS	UF-ORIGEM	DESTINO DO PRODUTO	QUANTIDADE			
				PREMIO DE FECHAMENTO (R$)	OFERTADO	NEGOCIADO	TOTAL DO PRÊMIO (R$)
UVA E DERIVADOS (I)	MAR	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE.	0,0000	4.000.000	0	0,00
				0,4200	16.000.000	13.656.000	5.735.520,00
				0,9100	17.000.000	16.964.000	15.437.240,00
	ABR	RIO GRANDE DO SUL	QUALQUER LOCALIDADE, EXCETO PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE COMPÕEM AS REGIÕES NORDESTE, SUL E SUDESTE.	0,4197	4.000.000	4.000.000	1.678.800,00
TOTAL					**122.000.000**	**36.720.000**	**23.647.330,00**